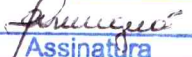




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Prefeitura de Conceição da Barra – ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>murial Pmcb</u>
Em <u>13 / 02 / 2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

DECRETO N.º 5.684, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO importância das festividades carnavalescas na cultura nacional, sobretudo para o balneário de Conceição da Barra, onde tal evento constitui-se um dos pilares do turismo neste Município;

CONSIDERANDO que o Município de Conceição da Barra, tradicionalmente, recebe no período de veraneio e de carnaval inúmeros visitantes oriundos das mais variadas localidades, inclusive do exterior;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado do ES decretou ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, conforme Decreto n.º 273-S de 02 de fevereiro de 2023;

DECRETA:

Art.1º. PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, nos dias **20, 21 e 22 de fevereiro de 2023**, respectivamente seriam a 2ª e 3ª Feira de Carnaval e 4.ª Feira de Cinzas, retornando as atividades na quinta-feira dia **23 de fevereiro de 2023**.

§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação (serviços de saúde e limpeza pública).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

§ 2.º - O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.


Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de **20 de fevereiro de 2023**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022